



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### PORTARIA AD Nº 098/2020 - PRES

Designa gestor e fiscal do Contrato firmado de empresa especializada para elaboração, implementação, coordenação e acompanhamento dos Programas de Controle Médico de Saúde – PCMSO e prevenção de riscos ambientais – PPRA entre a empresa de Serviço Social da Indústria da Construção Civil do DF e o Crea-DF, constante no **Processo nº 204988/2020**.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando solicitação da Chefe de Gabinete do Conselho;

Considerando, ainda, necessidade de cumprir ao disposto na Instrução Normativa IN 5/17-SEGES /MP, que: *“Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica”*;

Considerando, também, a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização do contrato firmado entre a empresa de Serviço Social da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal e o Crea-DF para , elaboração e acompanhamento dos programas de PCMSO e PPRA onstante no **Processo nº. 204.988/2020**;

Considerando, finalmente, que o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2007 – MP estabelece que: *“As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão de Contrato”*.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a empregada **Maria José Pontes**, como **gestora e fiscal** do Contrato firmado entre o SECONCI e o Crea-DF constante no **Processo nº. 204.988/2020**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se as partes e cumpra-se.

Brasília-DF, 18 de julho de 2020.

Engenheiro Pedro Luiz Delgado Assad  
Presidente em Exercício

